

**GRELHA CORRECÇÃO**  
**Prova escrita**  
**Direito Fiscal – 12-03-2020 (Noite)**

**I (14 valores)**

— Rendimentos provenientes de pensões  
Artigos 11.º e 53.º, do CIRS

— Agregado familiar/Dependente  
Artigos 13.º, n.º 5, alínea f) e n.º 8, e 78.º, n.º 1, alínea a), do CIRS

— Despesa com alojamento de estudante deslocado  
Artigo 78.º-D, n.º 1, alínea d), do CIRS

— Rendimentos da Categoria F (Senhorio)  
Artigos 8.º, 41.º, 72.º, n.º 1, 22.º, n.º 3, alínea f) e 101.º, n.º 1, alínea e), do CIRS

— Agregado familiar/Sujeito passivo/Tributação separada vs conjunta  
Artigos 13.º, n.ºs 2 e 3, 59.º, 63.º e 69.º e do CIRS

— Caracterização do IVA à luz das classificações de imposto: Imposto indirecto e de obrigação única

— Responsabilidade tributária dos gerentes  
Artigos 22.º, 23.º, 24.º, n.º 1, alínea a), e 32.º, da LGT

— Rendimentos provenientes de mais-valias imobiliárias  
Artigos 9.º e 10.º, e 42.º a 46.º, do CIRS

— Rendimentos provenientes de capitais/retenções na fonte/taxas de imposto  
Artigos 5.º, 20.º, 22.º, 34.º, 68.º, 71.º, e 101.º, n.º 2, do CIRS

**II (6 valores)**

— Âmbito de sujeição/Residência fiscal  
Artigos 13.º, n.º 1, 15.º, n.º 2 e 16.º, do CIRS

— Rendimentos provenientes de trabalho dependente  
Artigos 2.º e 25.º, 71.º e 101.º-C, do CIRS

— Despesas de saúde  
Artigos 78.º, n.º 1, alínea c) e n.º 5, e 78.º-C, do CIRS

— Não entrega das retenções na fonte de IRS (Salários)  
Artigos 20.º, 28.º e 34.º, da LGT  
Artigos 98.º, 99.º, 99.º-C, 99.º-E, e 99.º-F, do CIRS  
Artigo 23.º, n.º 2, a), do CIRC  
Artigo 2.º, n.º 1. A), do CIRS

— Gastos (IRC) – Salários e coimas  
Artigos 17.º, 23.º, n.º 1 e 2, alínea a) e 23.º-A, n.º 1, e), do CIRC